

Matrícula

30.418

Ficha

1

Ribeirão Pires, 24 de Abril de 1992.

IMÓVEL: Um terreno constituído pelo lote 6, da quadra 25, do JARDIM AYMORÉ, situado no perímetro urbano desta Cidade e Comarca de Ribeirão Pires, com uma área de 492,00 metros quadrados, de forma retangular, medindo 12,00 metros de frente para a Estrada de Pouso Alegre; por 41,00 metros da frente aos fundos, em ambos os lados, dividindo no lado direito de quem do terreno olha para a estrada, com o lote 7 e no lado esquerdo com o lote 5; confrontando nos fundos, por 12,00 metros com o lote 8; todos da mesma quadra.

CONTRIBUINTE: CCM 000683/02.

PROPRIETÁRIOS: JOAQUIM RIBEIRO MOURA e sua mulher CLECYRIDES D'ARCANHY MOURA; EDITH DA COSTA BAGGER e seu marido MARTIN BAGGER; DANIEL DOMINGOS LUTZ PEREIRA e sua mulher ROSALINA DE JESUS PEREIRA; ORLANDO MORGADO e sua mulher LUIZA FERNANDES MORGADO; CARLOS MARCA RIBEIRO e sua mulher JUDITH DOS SANTOS RIBEIRO; CRISTIANO WOERRELL FRAGA e sua mulher AUGUSTA LOURDES PRETTI FRAGA e BRUNO GIROLAMO FRANCESCO ZANANDREA e sua mulher ANTONIA MARIA ZANANDREA.

REGISTRO ANTERIOR: transcrição nº 20.671 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santo André, sendo que o loteamento encontra-se averbado sob nº 2, na referida transcrição.

Ribeirão Pires, 24 de Abril de 1992.

A Oficial Maior Irineia Ap. Carpinelli Giachello (Irineia Ap. Carpinelli Giachello).

R.1. Ribeirão Pires, 24 de Abril de 1992.

TRANSMITENTES: 1) JOAQUIM RIBEIRO MOURA, português, Cl. mode

Matrícula

30.418

Ficha

1

Verso

lo 19 nº 73.945, comerciante e sua mulher CLECYRIDES D'ARCAN  
CHY MOURA, brasileira, do lar, casados pelo regime da comu-  
nhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, CI. 2.161.531  
CPF. 017.508.368-15, residentes em Santos, na Avenida Washing  
ton Luiz, nº 528, aptº 18; 2) ESPÓLIO DE EDITH DA COSTA BAG-  
GER E MARTIN BAGGER, CPF. 200.063.518-15, neste ato represen  
tado pela inventariante ALBERTINA DOS SANTOS PINTO, brasilei  
ra, do lar, viúva, residente em Santos, na Avenida Ana Costa  
nº 445, aptº 61; 3) ESPÓLIO DE ROSALINA DE JESUS PEREIRA, re  
presentado neste ato pelo inventariante DANIEL DOMINGOS LUIZ  
PEREIRA; 4) ORLANDO MORGADO, brasileiro, comerciante e sua  
mulher LUIZA FERNANDES MORGADO, brasileira, do lar, CI. nº..  
35051 e 4.663.699, respectivamente, casados pelo regime da  
comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, CPF. nº..  
017.508.288-04, residentes em Santos, na Avenida Presidente/  
Wilson, nº 76, aptº 71; 5) ESPÓLIO DE CARLOS MARBA RIBEIRO,  
CPF. 072.749.808-82, representado pela inventariante JUDITH/  
DOS SANTOS RIBEIRO; 6) CHRISTIANO WOFFEEL FRAGA e sua mulher  
AUGUSTA LOURDES PRETTI FRAGA, brasileiros, casados pelo regi  
me da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, ele  
engenheiro, ela do lar, CI. 5.421-D e 179.410-ES, CPF. nº..  
014.567.257-34, residentes à Rua Moacyr Avidos, nº 248, aptº  
804, Vitória-ES; 7) ESPÓLIO DE BRUNO GIROLAMO FRANCESCO ZA-  
NANDREA e ANTONIA MARIA ZANANDREA, CPF. 024.892.957-72, repre  
sentado pelo inventariante ANTONIO VALESINI.

ADQUIRENTE: NELSON DA ROCHA VENTURA, brasileiro, RG. sob nº.

Matrícula

30.418

Ficha

2

Ribeirão Pires, 24 de Abril de 1992.

2.811.519, funcionário público federal, CPF. 030.527.028-15, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77 com TEREZINHA DE AGUIAR VENTURA, brasileira, funcionária autárquica, RG. 2.811.559, CPF. 911.378.888-49, residente em Santos, na Rua Bahia, nº 54, aptº 72.

TÍTULO: Venda e Compra.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 31 de Outubro de 1.983, do 4º Cartório de Notas de Santos, livro 385, fls. 440.

VALOR: C\$ 787,20 (incluindo outros 2 imóveis) (V.V. C\$ 4.519.888,38).

A Escrevente Autorizada Mariza da Silva Ribeiro (Mariza da Silva Ribeiro).

Av.2. Por requerimento de 24 de Março de 1.992, devidamente legalizado, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que no terreno objeto desta matrícula, foi construída uma residência com 76,80 metros quadrados de área construída, que recebeu o nº 165, da Estrada do Pouso Alegre, lançada a partir de 1.972, porém possui aspecto e elementos construtivos antigos que evidenciam sua edificação anteriormente ao exercício de 1.966, conforme comprova certidão nº 102-12-91 da PMRP. (V.V. C\$ 15.090.764,22).

Ribeirão Pires, 24 de Abril de 1.992.

A Escrevente Autorizada Mariza da Silva Ribeiro (Mariza da Silva Ribeiro).

R.3. Ribeirão Pires, 24 de Junho de 1.994.

Matricula

30.418

Ficha

2

Verso

**TRANSMITENTE:** ESPÓLIO DE NELSON DA ROCHA VENTURA.

**ADQUIRENTES:** 1) THEREZINHA DE AGUIAR VENTURA, brasileira, /- viúva, funcionária pública aposentada, RG. 2.811.559, CPF. - 911.378.888-49, residente à Rua Bahia, nº 54, aptº 72, em /- Santos; 2) CLAUDIA DE AGUIAR VENTURA, brasileira, solteira, - maior, professora, RG. 12.735.313, CPF. 030.876.908-21, resi- dente à Rua Bahia, nº 54, aptº 72, em Santos; e 3) CASSIA DE AGUIAR VENTURA NEVES, brasileira, professora, RG. 12.735.345 CPF. 080.561.518-00, casada no regime de comunhão parcial de bens, após à Lei 6.515/77, com WALDIR FREITAS NEVES JÚNIOR, - brasileiro; corretor de café, RG. 8.922.611, CPF.043.455.788 92, residentes à Av. Ana Costa, nº 417, aptº 82, em Santos.

**TÍTULO:** Partilha homologada por sentença de 30/7/90, transi- tada em julgado aos 24/10/90.

**FORMA DO TÍTULO:** Formal de Partilha extraído dos autos de In- ventário, processo nº 1856/89, em 31/10/90 aditado em 23/10/ 92 e 29/6/93, por determinação do M.M. Juiz de Direito em /- exercício, na 3ª Vara Cível de Santos.

**VALOR:** NCZ\$ 3.473,14 - (V.V. CR\$ 6.709.221,54-UFESP de 13/6)

**CONDIÇÃO:** Caberá a viúva 1/2 ideal e a cada herdeiro 1/4.

A Escrevente Autorizada *Kelly Cristina* (Kelly Cristina /- Martins).

R.4. Ribeirão Pires, 24 de Junho de 1.994.

**TRANSMITENTES:** THEREZINHA DE AGUIAR VENTURA, brasileira, viú- va, comerciante, RG. 2.811.559-SP, CPF. 911.378.888-49, resi- dente na Rua Bahia, nº 54, ap. 72, em Santos; CLÁUDIA DE /- AGUIAR VENTURA, brasileira, solteira, maior, professora, RG. 12.735.313-SP, CPF. 030.876.908-21, residente na Rua Bahia, - nº 54, ap. 72, em Santos; e CÁSSIA DE AGUIAR VENTURA NEVES, - professora, e seu marido WALDIR FREITAS NEVES JUNIOR, do co-

segue ficha 3.

Matrícula

30.418

Ficha

3

Ribeirão Pires, 24 de Junho de 1994.

mércio, ambos brasileiros, RG. nºs 12.735.345-SP e 8.922.611 SP, casados no regime de comunhão parcial de bens, após à /- Lei 6.515/77, CPF. nºs 080.561.518-00 e 043.455.788-92, residentes na Avenida Ana Costa, nº 417, ap. 82, em Santos.

ADQUIRENTE: ALFANIO PANACHO PEREIRA, brasileiro, do comércio RG. 18.118.243-9-SP, CPF. 123.073.838-08, casado no regime de comunhão parcial de bens, após à Lei 6.515/77, com MARIA/APARECIDA KOREHIÇA PEREIRA, brasileira, do comércio, RG. nº 18.118.037-6-SP, CPF. 107.750.258-36, residente na Estrada de Pouso Alegre, nº 935, Ouro Fino Paulista, nesta Cidade.

TÍTULO: Venda e Compra.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 22 de Julho de 1.992, do 1º /- Cartório de Notas e Anexo desta Cidade, livro 181, fls. 294.

VALOR: Cr\$ 5.000.000,00 (V.V. Cr\$ 14.478.046,29-UFESP de 17/6)

A Escrevente Autorizada Mariza da Silva Ribeiro (Mariza da Silva Ribeiro).

Prenotação n. 83.950, de 08 de Setembro de 2008.

**Av. 5 - DIVÓRCIO**: Atendendo ao requerimento firmado em 27/08/2008, e à vista da certidão de casamento que o acompanhou, expedida em 25/06/2007 (Termo n. 1.644, L.B-008, Fls. 111, do Oficial de Registro Civil do Distrito de Ouro Fino Paulista, deste Município), averba-se que por sentença de 19/04/2007, transitada em julgado, proferida pelo Juízo de Direito da 1.ª Vara Cível desta comarca (Proc. n.426/07), foi homologado o **DIVÓRCIO** (direto) do extinto casal **ALFANIO PANACHO PEREIRA** e **MARIA APARECIDA KOREHIÇA PEREIRA**, passando a mulher a usar o nome de solteira, ou seja **MARIA APARECIDA KOREHIÇA**, sendo que o imóvel não foi objeto de partilha, permanecendo em comum aos ex-cônjuges (na proporção de 50% para cada um), com a conseqüente mudança do caráter jurídico da comunhão, dissolvendo-se a sociedade conjugal e surgindo assim condomínio ordinário. Ribeirão Pires, 25 de Setembro de 2008.

O Oficial. Manuel Sanches de Almeida (Manuel Sanches de Almeida).

Prenotação n. 83.950, de 08 de Setembro de 2008.

**Av. 6 - CADASTRO MUNICIPAL**: Atendendo ao requerimento mencionado na Av. 5, e à vista do lançamento fiscal (IPTU de 2008), averba-se que o imóvel está inscrito no Município da Estância Turística de Ribeirão Pires sob n. 431-54-18-

Matrícula

30.418

Ficha

3

Verso

0044-00-0000 e cadastrado sob n. 2000683 (CCI). Ribeirão Pires, 25 de Setembro de 2008.

O Oficial: \_\_\_\_\_ (Manuel Sanches de Almeida).

Prenotação n. 83.950, de 08 de Setembro de 2008.

**Av. 7 - MUDANÇA DO NOME DA RUA:** Atendendo ao requerimento mencionado na Av.5, averba-se com fundamento no Art. 167, II, n. 13 da Lei 6015/73, que a via pública para qual o imóvel faz frente (Estrada do Pouso Alegre) teve sua denominação alterada para **Avenida Vereador Aroldo Alves Neves**, conforme Leis Municipais ns. 1376/74 e 4272/99. Ribeirão Pires, 25 de Setembro de 2008.

O Oficial: \_\_\_\_\_ (Manuel Sanches de Almeida).

Prenotação n.83.950, de 08 de Setembro de 2008.

**Av. 8 - REFORMA E AMPLIAÇÃO:** Atendendo ao requerimento mencionado na Av.5, averba-se que o prédio n.º 165 da **Avenida Vereador Aroldo Alves Neves**, foi reformado e ampliado, possuindo atualmente **94,30 m2** de área construída, conforme certidão n.969/2008, expedida em 21/08/2008, pela municipalidade, CND/INSS n. 053682008-21032010, expedida em 08/08/2008, as quais ficam arquivadas Ribeirão Pires, 25 de Setembro de 2008.

O Oficial: \_\_\_\_\_ (Manuel Sanches de Almeida).

Prenotação n. 92.945, de 23 de Março de 2012.

**R. 9 - VENDA E COMPRA:** Pela escritura de 01/10/2008 (L.142, pág.353/358), do Tabelião de Notas desta Comarca, os proprietários (**MARIA APARECIDA KOREHIÇA**, atualmente residente na Rua Rio Grande do Sul, n. 289, Vila Belmiro, Ribeirão Pires - SP, e **ALFÂNIO PANACHO PEREIRA**, atualmente residente no Japão em Shiga-Ken, Konan-shi, Ishibe Kita 3-2-20-204, já qualificados), **VENDERAM** o imóvel, pelo valor de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para **FERNANDO DA ROCHA AVEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, técnico químico, RG n.17.532.015-SSP/SP, CPF/MF n. 097.375.658-60, residente à Rua Bragança, n.460, Vila Luzitana, Ribeirão Pires - SP. Valor venal: R\$62.720,41. ITEM 1.g - EMOLUMENTOS: Of.: 553,67 / Est.: 157,36 / Ipesp:116,56 / R. Civ.:29,14 / TJ:29,14 / TOTAL: R\$885,87. Ribeirão Pires, 09 de Abril de 2012.

A escrevente \_\_\_\_\_ (Jaqueline Ribeiro Monteiro).

Prenotação n. 93.109, de 23 de Abril de 2012.

**R.10 - VENDA E COMPRA:** Pela escritura de 17/04/2012 (L. 125, pág. 177/180), do Tabelião de Notas do Distrito de Ouro Fino Paulista, Ribeirão Pires-SP, o proprietário (**FERNANDO DA ROCHA AVEIRO**, já qualificado), **VENDEU** o imóvel pelo valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) para **DEMÉTRIO CABELLO RODRIGUEZ**, brasileiro, divorciado, empresário, RG n. 9.617.511-4-SSP/SP, CPF/MF n. 163.612.548-44, residente na Rua Primeiro de Junho n. 340, Vila Suíça, Ribeirão

continua na ficha 4:

MATRÍCULA

FICHA

30.418

4

Ribeirão Pires, 25 de Maio de 2012.

Pires-SP. ITEM 1 - EMOLUMENTOS: Of.: 553,67 / Est.: 157,36 / Ipesp: 116,56 / R. Civ.: 29,14 / TJ: 29,14 / TOTAL: R\$ 885,87. Ribeirão Pires, 25 de Maio de 2012.

O oficial

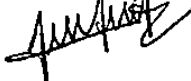


(Luc da Costa Ribeiro).

Prenotação n. 122.152, de 29 de setembro de 2021.

**Av.11 – INDISPONIBILIDADE:** Nos termos do comunicado protocolizado via Central de Indisponibilidade sob n. 202109.2810.01837624-IA-460 (via internet-portal), aos 28/09/2021, procede-se ao presente para consignar que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo-SP, através do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, processo n. 10009460820175020606, foi decretado a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: DEMETRIO CABELLO RODRIGUEZ - CPF/MF n. 163.612.548-44.** Emolumentos: Of.: Nihil/ Est.: Nihil/ Sefaz.: Nihil/ R.Civ.: Nihil/ TJ: Nihil/ MP: Nihil/ Iss: Nihil. Total: Nihil. Ribeirão Pires, 01 de outubro de 2021.

O escrevente:



(Jardeyvison José de Arruda).

Prenotação n. 127.134, de 08 de dezembro de 2022.

**Av.12 – AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA:** Atendendo ao requerimento firmado aos 06/12/2022, nos termos do artigo n. 828, do Novo Código de Processo Civil, averba-se que foi distribuída no dia 16/11/2022, a Ação de Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito (processo n. 1126429-20.2022.8.26.0100), movida, por **BACK TO SUCCESS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, CNPJ/MF n. 31.392.303.0001-20,** em face de **DEMETRIO CABELLO RODRIGUEZ, CPF/MF n. 163.612.548-44, ASBRASIL S/A., CNPJ/MF n. 59.118.000.0001-33,** cujo valor da dívida é de R\$3.301.902,61 (três milhões, trezentos e um mil, novecentos e dois reais e sessenta e um centavos), conforme comprova certidão de 28/11/2022, pela 15ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP. Emolumentos (item 2.1): Of.: R\$19,98/ Est.: R\$5,68/ Sefaz: R\$3,89/ R.Civ.: R\$1,05/ TJ.: R\$1,37/ MP: R\$0,96/ Iss: R\$0,67. Total: R\$33,60. Ribeirão Pires, 16 de dezembro de 2022.

A Escrevente



(Amanda Carolina Alves dos Santos).

Prenotação n. 127.528, de 17 de janeiro de 2023.

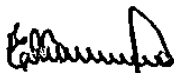
**Av.13 – INDISPONIBILIDADE:** Nos termos do comunicado protocolizado via Central de Indisponibilidade sob n. 202301.1615.02514452-IA-470 (via internet-portal), aos 16/01/2023, procede-se ao presente para consignar que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo-SP, através do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP,

continua no verso

processo n. 10004204020215020464, foi decretado a **INDISPONIBILIDADE DE BENS DE: DEMETRIO CABELLO RODRIGUEZ - CPF/MF n. 163.612.548-44.**

Emolumentos: Of.: Nihil/ Est.: Nihil/ Sefaz.: Nihil/ R.Civ.: Nihil/ TJ: Nihil/ MP: Nihil/ Iss: Nihil. Total: Nihil. Ribeirão Pires, 17 de janeiro de 2023.

A Substituta do Oficial:



(Ellen Rodrigues Bueno)

Prenotação n. 127.728, de 03 de fevereiro de 2022.

**Av.14 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA:** Atendendo ao requerimento firmado aos 30/01/2023, nos termos do artigo n. 828, do Novo Código de Processo Civil, averba-se que foi distribuída no dia 27/09/2022, a Ação de Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito (processo n. 1105422-69.2022.8.26.0100), movida pelo **BANCO SOFISA S/A., CNPJ/MF n. 60.889.128/0001-80**, em face de **DEMETRIO CABELLO RODRIGUEZ, CPF/MF n. 163.612.548-44**, e **ASBRASIL S/A., CNPJ/MF n. 59.118.000/0001-33**; cujo valor da dívida é de R\$1.146.143,98 (um milhão, cento e quarenta e seis mil, cento e quarenta e três reais e noventa e oito centavos), conforme comprova certidão de 17/10/2022, pela 15ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo-SP. Emolumentos (item 2.1): Of.: R\$21,41/ Est.: R\$6,09/ Sefaz: R\$4,17/ R.Civ.: R\$1,13/ TJ: R\$1,47/ MP: R\$1,03/ Iss: R\$0,72. Total: R\$36,02. Ribeirão Pires, 14 de fevereiro de 2023.

A Substituta do Oficial:



(Ellen Rodrigues Bueno).

Prenotação n. 128.033, de 02 de março de 2023.

**Av.15 - PENHORA:** Consta da certidão para averbação de penhora de 02/03/2023, expedida pelo 2º Ofício Cível do Foro Regional de Pinheiros-SP (ordem n. 1012414-48.2021.8.26.0011), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico - protocolo n. PH000455388, em conformidade com a Subseção III, da Seção XI, do Cap. XX (atualizado pelo Prov. 37/2013) das NSCGJ-SP, extraída dos autos da execução civil movida por **GARANTIA BANCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL, CNPJ/MF n. 28.286.903/0001-08**, em face de **DEMETRIO CABELLO RODRIGUEZ, CPF/MF n. 163.612.548-44**, **DECIO SHINYA HYODO JUNIOR, CPF/MF n. 185.184.978-50**, **FINESTAMP METALURGICA LTDA., CNPJ/MF n. 17.158.999/0001-02**, **ASBRASIL S/A., CNPJ/MF n. 59.118.000/0001-33**, que o imóvel (juntamente com outros 02 imóveis) foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$120.676,37 (cento e vinte mil, seiscentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos). Foi

MATRÍCULA

FICHA

30.418

05

Ribeirão Pires, 28 de Março de 2023

nomeado depositário: Demétrio Cabello Rodriguez. Emolumentos: Of.: 161,18/ Est.: 45,81/ Sefaz.: 31,35/ R.Civ.: 8,48/ TJ: 11,06/ MP: 7,73/ Iss: 5,42. Total: 271,03. Ribeirão Pires, 28 de março de 2023.

A Escrevente:  (Kelly Cristina Martins).

Prenotação n. 128.240, de 21 de março de 2023.

**Av.16 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA:** Atendendo ao requerimento firmado aos 21/03/2023, nos termos do artigo n. 828, do Novo Código de Processo Civil, averba-se que foi distribuída no dia 01/12/2022, na 19ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo-SP, a Ação de Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito (processo n. 1105396-71.2022.8.26.0100), movida pelo **BANCO SOFISA S/A.**, CNPJ/MF n. 60.889.128/0001-80, em face de **ASBRASIL S/A.**, CNPJ/MF n. 59.118.000/0001-33, e **DEMETRIO CABELLO RODRIGUEZ**, CPF/MF n. 163.612.548-44; cujo valor da dívida é de R\$189.727,86 (cento e oitenta e nove mil e setecentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos), conforme comprova certidão de 13/12/2022. Emolumentos (item 2.1): Of.: R\$21,41/ Est.: R\$6,09/ Sefaz: R\$4,17/ R.Civ.: R\$1,13/ TJ.: R\$1,47/ MP: R\$1,03/ Iss: R\$0,72. Total: R\$36,02. Ribeirão Pires, 28 de março de 2023.

O Substituto do Oficial:  (Fernando Henrique Rovere de Godoy).

Prenotação n. 131.345, de 18 de dezembro de 2023.

**Av.17 - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA:** Nos termos do parágrafo único do artigo 2º do Provimento n. 143/23 do Conselho Nacional de Justiça, averba-se que esta matrícula possui o Código Nacional de Matrícula (CNM) n. **120840.2.0030418-64**. Emolumentos: Nihil. Ribeirão Pires, 28 de dezembro de 2023.

O Escrevente:  (Káique Gomes Martins).

Prenotação n. 131.345, de 18 de dezembro de 2023.

**Av.18 - INDISPONIBILIDADE:** Nos termos do comunicado protocolizado via Central de Indisponibilidade sob n. 202312.1117.03079742-IA-590 (via internet - portal), aos 11/12/2023, procede-se ao presente para consignar que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo-SP, através do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, processo n. 10013806520225020462, foi decretado a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: DEMETRIO CABELLO RODRIGUEZ - CPF/MF n.**

MATRÍCULA

FICHA

**30.418**

**05**

verso

CNM 120840.2.0030418-64

**163.612.548-44.** Emolumentos: Nihil. Ribeirão Pires, 28 de dezembro de 2023.  
O Escrevente:  (Kaíque Gomes Martins).

Prenotação n. 133.466, de 10 de julho de 2024.

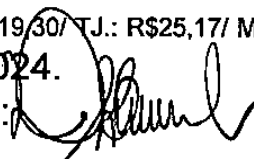
**Av.19 – INDISPONIBILIDADE:** Nos termos do comunicado protocolizado via Central de Indisponibilidade sob n. 202406.2512.03409094-IA-490 (via internet - portal), aos 25/06/2024, procede-se ao presente para consignar que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo-SP através do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, processo n. 10006124220225020462, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: DEMETRIO CABELLO RODRIGUEZ - CPF/MF n.**

**163.612.548-44.** Emolumentos: Nihil. Ribeirão Pires, 16 de julho de 2024.

Eu, Daiane dos Santos Souza Bueno, escrevente, digitei e conferi.  
A Substituta do Oficial:  (Ellen Rodrigues Bueno).

Prenotação n. 134.281, de 17 de setembro de 2024.

**Av.20 - PENHORA:** A vista da certidão para averbação de penhora de 16/09/2024, expedida pela 15ª Vara de Ofício Civil do Foro Central de São Paulo-SP, (ordem n. 1126429-20.2022.8.26.0100), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico – protocolo n. PH000533928, em conformidade com a Subseção III, da Seção XI, do Cap. XX (atualizado pelo Prov. 37/2013) das NSCGJ-SP, extraída dos autos da execução civil movida por **BACK TO SUCCESS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS, CNPJ/MF n. 31.392.303/0001-20,** em face de **ASBRASIL S/A. CNPJ/MF n. 59.118.000/0001-33,** e **DEMETRIO CABELLO RODRIGUEZ, CPF/MF n. 163.612.548-44,** que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$3.301.902,61 (três milhões trezentos e um mil novecentos e dois reais e sessenta e um centavos), incluindo outros 5 imóveis. Foi nomeado depositário Demétrio Cabello Rodriguez. Emolumentos : (20% do item 1.h): Of.: R\$ 366,82 Est.: R\$104,25/ Sefaz: R\$71,35 R.Civ.: R\$19,30/ TJ.: R\$25,17/ MP: R\$17,60/ Iss: R\$12,34. Total: R\$616,83. Ribeirão Pires, 08 de outubro de 2024.

A Escrevente:  (Daiane dos Santos Souza Bueno).

Prenotação n. 134.282, de 17 de setembro de 2024.

**Av.21 - ARRESTO:** Consta da certidão para averbação de arresto de 17/09/2024, expedida pela 19ª Vara de Ofício Cível do Foro Central de São

MATRÍCULA

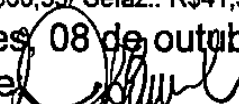
FICHA

30.418

06

CNM 120840.2.0030418-64

Ribeirão Pires, 8 de Outubro de 2024

Paulo-SP (ordem n. 1105396-71.2022.8.26.0100), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico – protocolo n. PH000534041, em conformidade com a Subseção III, da Seção XI, do Cap. XX (atualizado pelo Prov. 37/2013) das NSCGJ-SP, extraída dos autos da execução civil movida por **BANCO SOFISA S.A.**, CNPJ/MF n. 60.889.128/0001-80, em face de **DEMETRIO CABELLO RODRIGUEZ**, CPF/MF n. **163.612.548-44**, e **ASBRASIL**, CNPJ/MF n. **59.118.000/0001-33**, que o imóvel desta matrícula juntamente com o imóvel da matrícula n. 30.417, desta Serventia, foi **ARRESTADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$253.651,49 (duzentos e cinquenta e três mil seiscientos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos). Foi nomeado depositário Demétrio Cabello Rodriguez. Emolumentos (20% do item 1.g): Of.: R\$212,34/ Est.: R\$60,35/ Sefaz.: R\$41,30/ R.Civ.: R\$11,17/ TJ.: R\$14,57/ MP: R\$10,19/ ISS: R\$7,14. Total: R\$357,06. Ribeirão Pires, 08 de outubro de 2024.  
A Escrevente  (Daiane dos Santos Souza Bueno).

Prenotação n. 136.837, de 13 de maio de 2025.

**Av.22 – INDISPONIBILIDADE:** Nos termos do comunicado protocolizado via Central de Indisponibilidade sob n. 202505.0513.03983980-IA-751 (via internet - portal), aos 05/05/2025, procede-se ao presente para consignar que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo-SP, através do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAIEPP, processo n. 10001680620225020463, foi decretado a **NDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: DEMETRIO CABELLO RODRIGUEZ - CPF/MF n. 163.612.548-44**. Emolumentos: Nihil. Ribeirão Pires, 27 de maio de 2025.

A Substituta do Oficial:  (Ellen Rodrigues Bueno).

Prenotação n.136.905, de 19 de maio de 2025.

**Av.23 - PENHORA:** À vista da certidão para averbação de penhora de 16/05/2025, expedida pela 15ª Vara de Ofício Civil do Foro Central de São Paulo-SP, (ordem n. 1105422-69.2022.8.26.0100), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico – protocolo n. PH000568760, em conformidade com a Subseção III, da Seção XI, do Cap. XX (atualizado pelo Prov. 37/2013) das NSCGJ-SP, extraída dos autos da execução civil movida pelo **BANCO SOFISA S.A.**, CNPJ: 60.889.128/0001-80, em face de **ASBRASIL S/A.**, CNPJ: 59.118.000/0001-33, e **DEMETRIO CABELLO RODRIGUEZ**, CPF:

continua no verso

MATRÍCULA

FICHA

30.418

06

verso

CNM 120840.2.0030418-64

Prenotação n.136.905, de 19 de maio de 2025.

**Av.23 - PENHORA:** À vista da certidão para averbação de penhora de 16/05/2025, expedida pela 15ª Vara de Ofício Civil do Foro Central de São Paulo-SP, (ordem n. 1105422-69.2022.8.26.0100), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico - protocolo n. PH000568760, em conformidade com a Subseção III, da Seção XI, do Cap. XX (atualizado pelo Prov. 37/2013) das NSCGJ-SP, extraída dos autos da execução civil movida pelo **BANCO SOFISA S.A.**, CNPJ: 60.889.128/0001-80, em face de **ASBRASIL S/A.**, CNPJ: 59.118.000/0001-33, e **DEMETRIO CABELLO RODRIGUEZ**, CPF: 163.612.548-44, constando ainda como terceiros. **JOSÉ RICARDO DE MATTOS**, CPF/MF n. 255.012.288-74, e **HADSON WAGNER FARIA**, CPF/MF n. 005.038.246-23, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$1.708.852,65 (um milhão setecentos e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), incluindo o imóvel da matrícula n. 30.417. Foi nomeado depositário Demetrio Cabello Rodriguez. Emolumentos (20% do item 1 n): Of.: R\$449,75/ Est.: R\$127,82/ Sefaz.: R\$87,48/ R.Civ.: R\$23,67/ T.J.: R\$30,86/ MP: R\$21,58/ Iss: R\$15,13. Total: R\$756,29. Ribeirão Pires, 05 de junho de 2025.

A Escrevente:  (Daiane dos Santos Souza Bueno).

Prenotação n. 136.988, de 27 de maio de 2025.

**Av.24 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA:** Atendendo ao requerimento firmado aos 20/05/2025, e através da certidão expedida aos 08/12/2022, pelo Juízo de Direito da 22ª Vara Cível do Foro Central Cível de São Paulo-SP, nos termos do artigo n. 828, do Código de Processo Civil, averba-se a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, distribuída no dia 20/10/2022 (processo n. 1114536-32.2022.8.26.0100), movida por **BANCO SOFISA S/A.**, CNPJ/MF n. 60.889.128/0001-80; em face de **DEMETRIO CABELLO RODRIGUEZ**, CPF/MF n. 163.612.548-44, e **FINESTAMP METALURGICA LTDA.**, CPF/MF n. 17.158.999/0001-02, cujo valor da causa é de R\$458.041,79 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, quarenta e um reais e setenta e nove centavos). Emolumentos (item 2.1): Of.: R\$23,14/ Est.: R\$6,58/ Sefaz.: R\$4,50/ R.Civ.: R\$1,22/ T.J.: R\$1,59/ MP: R\$1,11/ Iss: R\$0,78. Total: R\$38,92. Ribeirão Pires, 18 de junho de 2025.

O Escrevente:  (Enrico Baracca Bosio)

Prenotação n. 137.908, de 13 de agosto de 2025.

**Av.25 - INDISPONIBILIDADE:** Nos termos do comunicado protocolizado via

MATRÍCULA

FICHA

**30.418**

**07**

CNM 120840:2.0030418-64


Ribeirão Pires, 1 de Setembro de 2025

Central de Indisponibilidade sob n. 202508.0413.04168166-IA-875 (via internet - portal), aos 04/08/2025, procede-se ao presente para consignar que através de decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo-SP, através do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, processo n. 10017505520245020468, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: DEMETRIO CABELLO RODRIGUEZ, CPF/MF n. 163.612.548-44.** Emolumentos: Nihil. Ribeirão Pires, 01 de setembro de 2025.

O Escrevente:  (David Brendo Soares Barroso).

Prenotação n. 138.962, de 27 de outubro de 2025.

**Av.26 - INDISPONIBILIDADE:** Nos termos do comunicado protocolizado via Central de Indisponibilidade sob n. 202510.2312.04337045-IA-332 (via internet - portal), aos 23/10/2025, procede-se ao presente para consignar que através de decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo-SP, através do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, processo n. 10005531320205020466, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: DEMETRIO CABELLO RODRIGUEZ, CPF/MF n. 163.612.548-44.** Emolumentos: Nihil. Ribeirão Pires, 04 de novembro de 2025.

O Escrevente:  (David Brendo Soares Barroso).

Prenotação n. 140.292, de 13 de fevereiro de 2026.

**Av.27 - PENHORA:** Consta da certidão para averbação de penhora de 12/02/2026, expedida pela Unidade de Processamento Judicial III do Foro Central de São Paulo-SP (ordem n. 1114536-32.2022.8.26.0100), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico - protocolo n. PH000605620, em conformidade com a Subseção III, da Seção XI, do Cap. XX, (atualizado pelo Prov. 37/2013) das NSCGJ-SP, extraída dos autos da execução civil movida por **BANCO SOFISA S.A., CNPJ/MF n. 60.889.128/0001-80, em face de DEMETRIO CABELLO RODRIGUEZ, CPF/MF n. 163.612.548-44, e de FINESTAMP METALURGICA LTDA., CNPJ/MF n. 17.158.999/0001-02, que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO para garantia da execução cujo valor é de R\$643.758,58 (seiscientos e quarenta e três mil e setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), incluindo o imóvel da matrícula n. 30.417, desta Serventia. Foi nomeado depositário Demetrio Cabello Rodriguez. Emolumentos (20% do item 1.k): Of.: R\$348,37 / Est.: R\$99,01 / Sefaz: R\$67,76 / R.Civ.: R\$18,33 /**

continua no verso

MATRÍCULA

FICHA


30.418

07

verso

CNM 120840.2.0030418-64

TJ.: R\$23,91 / MP: R\$16,72 / Iss: R\$11,72. Total: R\$585,82. Ribeirão Pires, 23 de fevereiro de 2026.

O Escrevente:  (David Brendo Soares Barroso).

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar